



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO

**CONTRATO Nº 05-2011**

**LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO  
SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Pelo presente instrumento de contrato entre o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Antunes Ribas, 1111, CNPJ 05.458.479/0001-28 neste ato representado pelo Presidente, FERNANDO DIEI, brasileiro, casado, portador da CPF Nº 000.412.770-66, residente nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e a firma ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na av, Senador Alberto Pasqualini 347 na cidade de Três de Maio - RS portadora do CNPJ/MF Nº 93.088.649/0001-97, neste ato representada legalmente por ILDO CORSO, portador do CI-Nº 4010173617 e CIC-Nº 246.996.830-53, residente e domiciliado na Av. Avaí, 1059 Bairro Figueira, na cidade de Três de Maio-RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o objeto abaixo especificado, nos seguintes termos:

**PRIMEIRA** – O CONTRATANTE ajusta com a CONTRATADA,:

**A** – Locação e Manutenção Mensal PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, que atenda as normas previstas na Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009, consistindo no mínimo em:

- 1- Demonstrar os dados referentes as despesas e receitas (transferências) orçamentárias do Poder Legislativo.
- 2- Possibilitar efetuar consulta em tempo real dos valores orçamentários movimentados.
- 3- Possibilitar consulta por fornecedor.
- 4- Procedimento licitatório realizado.
- 5- Possibilitar consultar dados do orçado e executado, de um determinado período, contendo valores orçados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos e a pagar, agrupados pelas seguintes opções:
  - a- Órgão
  - b- Unidade Orçamentária
  - c- Função
  - d- Subfunção
  - e- Programa
  - f- Elemento de Despesa
  - g – Vínculo do Recurso